



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.365 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





LEI Nº 9.158, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre alterar os artigos 1º e 3º da Lei nº 9.067, de 11 de novembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a conceder SUBVENÇÃO social mensal a CÂRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Os artigos 1º e 3º da Lei nº 9.067, de 11 de novembro de 2016, que autoriza o Poder Executivo a conceder SUBVENÇÃO social mensal a CÂRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS, passam a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica o PODER EXECUTIVO autorizado a conceder à CÂRITAS DIOCESANA DE RONDONÓPOLIS - CNPJ nº 03.435.443/0001-01, subvenção social em onze repasses mensais no valor de R\$ 205.259,98 (Duzentos e cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.257.859,78 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos), durante o período de 01/02/2017 à 31/12/2017.*

[...]

***Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos de 1º de fevereiro de 2017 e seu término em 31 de dezembro de 2017.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 07 de março de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ADMINISTRAÇÃO**

Portaria nº 002/2017

Rondonópolis-MT, 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Portaria Interna de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e da outras providencias.

JAILTON NOGUERA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear para compor como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Matricula	Nome
159840	Martinha Gonçalves Soares Gaspar

Atenciosamente,

Jailton Nogueira de Souza
Secretário Mun. de Esporte e Lazer
Port. Nº 20.734/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº19/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Marilza Luiz de Araújo Moraes, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
V.P.De Lara - ME	102/2016	Contratação de empresa para execução de Serviços Locação de Tendas com as seguintes medidas 10x10 metros sem lateral.	01/01/2017 á 19/04/2017
Mario Fernandes Pereira Chaves-ME	103/2016	Contratação de empresa para execução de Serviços de Locação de Cadeiras plástica, Mesas Plásticas Quadradas, Caixa Térmica 360 LT, Toalha Quadrada e Tampão.	01/01/2017 á 19/04/2017
Edneia Maria de Oliveira Andrade-Gráfica Elisa-ME	206/2016	Contratação de empresa para execução de Serviços Confecção de faixas em rafia tamanho 80x500cm, será usado só texto conforme modelo do solicitante. Faixa colocada.	01/01/2017 á 03/06/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de nº 24/2015 do dia 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº3563 de 30 de Setembro de 2015.

Rondonópolis/MT, 07 de março de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°20/2017

Dispõe sobre a designação do servidor **Mercedes Harenza Pereira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Mercedes Harenza Pereira, Matrícula n°.34959, CPF: 235.522.040-91, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Corema Alimentos Ltda-ME	104/2016	Contratação de empresa para execução de Serviços de Marmitex	01/01/17 á 19/04/2017
J.Sodré dos Santos S.Máximo-ME	113/2016	Contratação de empresa para execução de Serviços Agua mineral copo de 200 ml, natural, sem gás e Agua mineral copo de 500 ml, natural, sem gás.	01/01/2017 á 28/04/2017
Márcio Alexandre Siqueri-Epp	111/2016	Contratação de empresa para execução de Serviços Agua mineral copo de 200 ml, natural, sem gás e Agua mineral copo de 500 ml, natural, sem gás.	01/01/2017 á 28/04/2017
Walmir Alves Aguiar-ME	112/2016	Contratação de empresa para execução de Serviços de aquisição de Bombom Recheado, Bala Doce Mastigável e Bala Doce de Banana.	01/01/2017 á 28/04/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria de n° 24/2015 do dia 23 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n°3563 de 30 de Setembro de 2015.

Rondonópolis/MT, 07 de março de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº21/2017

Dispõe sobre a designação da servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Ângela Maria de Oliveira Sabatini**, Matrícula nº. 155535-1, CPF: 944.001.481-49, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Coopervale- Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	22/2017	Contratação de empresa para execução de Serviços para atender a necessidade da Secretaria de Educação, nesta cidade no município de Rondonópolis - MT	20/02/2017 á 20/05/2017

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, ressaltando que a servidora assinará a partir do mês de fevereiro/2017, em observância a portaria acima especificada.

Rondonópolis/MT, 07 de março de 2017.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 01/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor: **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2017**, com fulcro Parecer Jurídico nº 25/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. ANDERSON FLÁVIO DE GODOI**, Procurador Geral do Município e pela **Dra. RAFAELA PARDINS VALERIANO SANTOS**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações autoriza a contratação a favor da empresa: **TRANSPORTES COLETIVOS CIDADE DE PEDRA LTDA.**, situado na Avenida João Ponce de Arruda, n. 4412, Jardim Bela Vista, CEP 78720-072 Rondonópolis-MT, CNPJ:08.282.941/0001-77.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRÉDITOS DE VALES TRANSPORTES, DESTINADOS AOS ALUNOS DE RONDONÓPOLIS CADASTRADOS NO PASSE LIVRE ESTUDANTIL PARA O ANO DE 2017.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.101.600,00 (um milhão, cento e um mil e seiscentos reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **DIÁRIO DE CUIABÁ**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2017.

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que tendo em vista a alteração do Edital, conforme documentos anexados aos autos do processo administrativo, resolve designar nova data para realização da sessão pública, qual seja: **dia 22 de março de 2017 às 13:00h**, local: sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos públicos legais no Diário Oficial da União (D.O.U.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, para atender a secretaria Municipal de Administração, através de aquisição Cm/Col. (centímetro por coluna)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de março de 2017.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 21 de Março de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de análises da qualidade da água utilizada no Centro de Nefrologia deste município, conforme preconizado na Portaria nº 2.914/2011/Ministério da Saúde e Resolução RDC nº 11/14/ANVISA**, de acordo com especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de março de 2017.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 213/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1553458	Cila Maria Rossi Zampar	Médico	Saúde	60 dias – do dia 18/04/2017 a 16/06/2017.

Rondonópolis, 02 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 216/2017

De acordo com o Requerimento protocolado em 15/02/2017 às 09:42 junto à Secretaria Municipal de Educação, onde a servidora Laura Dayane Menezes Gonçalves, número de matrícula 172901, cargo Docente do Ensino Fundamental, solicita o CANCELAMENTO da Prorrogação da Licença Maternidade, sendo assim REVOGA-SE a publicação de 09 de novembro de 2016 no DIORONDON nº3831, Código de Publicação 2070/2016, onde consta a Decisão Final sobre o Pedido de Prorrogação de Licença Maternidade.

Rondonópolis, 07 de março de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

PORTARIA Nº 1.859 - DE 03 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO SR. JAILSON OLIVEIRA DE ANDRADE.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com o Decreto nº 1.250, de 15/04/1981 do Executivo Municipal, retroagindo seus efeitos a data de 03/2/1981 e o Decreto de nº 1.495, de 24/01/1983, que dispõe respectivamente sobre a nomeação e reconhecimento da estabilidade do Sr. **JAILSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, para o Cargo de Fiscal de Tributos I;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 527/2017** os períodos de: 23/05/1980 a 02/02/1981 – 03/02/1981 a 05/03/2017, totalizando: **13.436 dias**, correspondente a 36 (trinta e seis) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias, e ainda a Certidão de Tempo Militar expedida pelo **Ministério da Defesa/Exército Brasileiro/18º Grupo de Artilharia de Campanha sob o nº 76/2016**, o período de: 13/01/1978 a 07/12/1978, totalizando **329 dias**, que somados totalizam **13.765 dias**, correspondente a 37 (trinta e sete) anos, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25499P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4ª versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO ao Sr. **JAILSON OLIVEIRA DE ANDRADE**, portador do RG nº 0193201-2 SESP/MT, expedida em 03/06/2014, CPF/MF de nº 240.799.521-04, Título de Eleitor nº 0004 2761 1864 – zona 045 – seção 0079, PIS/PASEP nº 1.700.884.401-6, efetivo no cargo de Analista Instrumental, Perfil: Fiscal de Tributos, Tabela ID 423, Classe 90, Nível 12, matrícula nº 110043, lotado na Secretaria Municipal de Receita;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **06/03/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de março de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO**

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2017

O SISPMUR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, atendendo ao que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis, pelo presente COMUNICA à administração pública (direta e indireta) do município de Rondonópolis, bem como a todos os órgãos, repartições, entidades e instituições dela integrantes, que deverão descontar na folha de pagamento de todos os servidores, funcionários e empregados no serviço público municipal, relativa ao mês de março de 2017, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL do exercício de 2017, prevista no artigo 582 da CLT.

A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2017, nos estabelecimentos financeiros credenciados, por meio da GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, em nome do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS, através do Código Sindical nº 97460-0, com a posterior remessa dentro de 15(quinze) dias dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando da função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU, devidamente quitada

As guias de recolhimento estão sendo expedidas no site oficial da Caixa Econômica Federal (<http://www.caixa.gov.br>). Os órgãos, repartições, entidades e instituições integrantes da administração pública do município de Rondonópolis que porventura não emitirem, deve retirá-las na sede administrativa deste Sindicato, localizada à Av. Cuiabá, 1841, Centro, nesta cidade, no horário comercial.

A Contribuição Sindical não recolhida, ou recolhida fora do prazo legal, ficarão sujeitos às penalidades do artigo 600 da CLT, em sua nova redação dada pela Lei 6.181 de 11/12/1974 (multa progressiva, juros de mora e correção monetária), além de serem acionados judicialmente pelo sindicato.

Rondonópolis (MT), 06 de março de 2017.

Geane Lina Teles
Presidente do SISPMUR



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

ERRATA DO AVISO DE ABERTURA TP 04/2017

O **SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis**, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão Permanente de Licitação, retifica o aviso de Abertura da licitação modalidade Tomada de Preços TP N° **04/2017**, para fins de correção do ano:

Neste Aviso , onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2014

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2017

Rondonópolis – MT, 07 de março de 2017

Marcos Brumatti
Presidente da Comissão Licitação



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 017/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

CREDENCIADO: CENTRO DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA

1.0 OBJETO:

1.1 – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **EXAMES DE IMAGEM** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **18/03/2015 Á 18/03/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 19 de março de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 054/2015 DE 29 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: AF-SERVIÇOS MÉDICOS - SS

1.0 OBJETO:

– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **CARDIOLOGIA E PEDIATRIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **29/06/2015 Á 29/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 01 de julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 018/2015 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CREDENCIADO: ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO

1.0 OBJETO:

– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **NEUROLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **17/03/2015 Á 17/03/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 18 de março de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 066/2015 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

CREDENCIADO: ALINE GRACIELA APARECIDA MACHADO

1.0 OBJETO:

– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **18/08/2015 Á 18/08/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 31 de agosto de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 064/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

CREDENCIADO: ANA PAULA FREDERICO TÓTORA

1.0 OBJETO:

– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **CARDIOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **07/08/2015 Á 07/08/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 31 de agosto de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 044/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: ANGELA MIRANDA DA SILVA

1.0 OBJETO:

– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **REUMATOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/01/2015 Á 18/04/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 15 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 063/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015.

CREDENCIADO: BRUNO CONTE DOS SANTOS

1.0 OBJETO:

1.7 – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **27/07/2015 Á 27/07/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 27 de julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 070/2015 DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

CREDENCIADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA - CEDIMAGEM

1.0 OBJETO:

1.8 – O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS E MEDICINA NUCLEAR,** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **16/10/2015 Á 16/10/2018,** SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 30 de outubro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 019/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

CREDENCIADO: CILIO CESAR DA SILVA

1.0 OBJETO:

– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **UROLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **19/03/2015 Á 19/03/2016**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 19 de março de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 065/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

CREDENCIADO: CLÉIA SILVA GUIMARÃES ALVES DE ASSIS

1.0 OBJETO:

0- O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **07/08/2015 Á 07/08/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 31 de agosto de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 059/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015.

CREDENCIADO: CLÍNICA DE OLHOS MIRANDA LTDA

1.0 OBJETO:

1- O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **OFTALMOLÓGICOS** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **20/07/2015 Á 20/07/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 29 de julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 081/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: CLINICA RADIOLOGICA OSVALDO CRUZ S/C LTDA

1.0 OBJETO:

2- O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **EXAMES DE IMAGEM**, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **02/01/2015 Á 01/01/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 072/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

CREDENCIADO: C.M.O LIMITADA LTDA - ME

1.0 OBJETO:

1.13– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **17/11/2015 Á 17/11/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 27 de novembro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 072/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

CREDENCIADO: C.M.O LIMITADA LTDA - ME

1.0 OBJETO:

1.14– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA**, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **17/11/2015 Á 17/11/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 27 de novembro de 2015.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 070/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CREDENCIADO: DANILO SANTANA RODRIGUES - ME

1.0 OBJETO:

1.15– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **OTORRINOLARINGOLOGIA**, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **24/09/2015 Á 24/09/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 28 de setembro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 043/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: DESIRE PEDROTTI DE MATOS

1.0 OBJETO:

1.16– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **11/06/2015 Á 11/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>N° 026/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015.</u>
CREDENCIADO: <u>EDSON LUIZ MIYAHIRA</u>
1.0 OBJETO: 1.17– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: <u>OTORRINOLARINGOLOGIA</u> AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.
13.0. VIGÊNCIA 13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>16/04/2015 Á 16/04/2018</u> , SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.
14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.39.00.00.00 – <u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</u>

Rondonópolis, 19 de março de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 010/2015 DE 04 DE ABRIL DE 2015.

CREDENCIADO: ERNESTO COQUEMALA FILHO

1.0 OBJETO:

1.18– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **ORTOPEDIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **06/04/2015 Á 06/04/2017**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 10 de abril de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>N° 031/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015.</u>
CREDENCIADO: <u>ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN</u>
1.0 OBJETO: 1.19– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: <u>FISIOTERAPIA</u> AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.
13.0. VIGÊNCIA 13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>13/05/2015 Á 13/05/2018</u> , SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.
14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.36.00.00.00 – <u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</u>

Rondonópolis, 19 de maio de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 052/2015 DE 23 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: FREITAS – CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS

1.0 OBJETO:

1.20– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: ANESTESIOLOGIA E OBSTETRÍCIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 23/06/2015 Á 23/06/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 01 de julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 020/2015 DE 19 DE MARÇO DE 2015.

CREDENCIADO: GABRIELA PILAU DE ABREU

1.0 OBJETO:

1.21– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **OFTALMOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **19/03/2015 Á 19/03/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 19 de março de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 035/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: DIASSIS TOBIAS FRANCA - EPP – GÁS NOBRE

1.0 OBJETO:

1.22– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: ANESTESIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/06/2015 Á 01/06/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 023/2015 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

CREDENCIADO: GICELLE CARVALHO BALDO

1.0 OBJETO:

1.23– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **09/04/2015 Á 09/04/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 20 de abril de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 078/2014 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

CREDENCIADO: HELIANE SANAÉ SUZUKI

1.0 OBJETO:

1.24– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **DERMATOLOGIA**, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **25/11/2014 Á 25/11/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 034/2015 DE 01 DE MAIO DE 2015.

CREDENCIADO: MATER CLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SS LTDA

1.0 OBJETO:

1.25– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: ATENDIMENTO HOSPITALAR, INTERNAÇÃO, CIRURGIA E CONSULTA MÉDICA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NAS ESPECIALIDADES DE ANGIOLOGIA, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, CLÍNICA GERAL, CIRURGIA, DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, NUTRICIONISTA, OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA E UROLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/05/2015 Á 30/04/2016, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 19 de maio de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 056/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.

**CREDENCIADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE
RONDONÓPOLIS**

1.0 OBJETO:

1.26– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **ATENDIMENTO HOSPITALAR, INTERNAÇÃO, CIRURGIA E UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (U.T.I) PELOS MÉDICOS CREDENCIADOS E PLANTONISTAS** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **07/07/2015 Á 07/07/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 29 de julho de 2015.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 076/2015 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: HOSPITAL SANTA ROSA

1.0 OBJETO:

1.27– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **ATENDIMENTO HOSPITALAR, INTERNAÇÃO E CIRURGIA, NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS,** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **01/01/2015 Á 30/06/2016**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 075/2015 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA

1.0 OBJETO:

1.28– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL E VASCULAR, PEDIATRIA, CLÍNICA GERAL, CIRURGIA, OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, TRAUMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, ANGIOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, OFTALMOLOGIA, GINECOLOGIA, ANESTESIOLOGIA,** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **01/01/2015 Á 30/06/2016**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 080/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA STRALIOTTO

1.0 OBJETO:

1.29– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/01/2015 Á 13/05/2016, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 040/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: ISIS CAROLINE DE MELO SÁ

1.0 OBJETO:

1.30– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **03/06/2015 Á 03/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 038/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: ISIS MARTINS DE MORAES

1.0 OBJETO:

1.31– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLINICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **03/06/2015 Á 03/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 030/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015.

CREDENCIADO: J. SPILA NETO SERVICOS DE ONCOLOGIA – ONCONSERV

1.0 OBJETO:

1.32– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL DE ONCOLOGIA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 13/05/2015 Á 13/05/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 19 de maio de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 009/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CREDENCIADO: JAEDER CARLOS PEREIRA JUNIOR

1.0 OBJETO:

1.33– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **HISTEROSCOPIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **11/02/2015 Á 11/02/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 12 de fevereiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 061/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015.

CREDENCIADO: JANAINNA FERNANDA DA SILVA SOUZA CASTRO

1.0 OBJETO:

1.34– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **24/07/2015 Á 24/07/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 27 de julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 050/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: JAQUELINE FERREIRA MATINIANO - ME

1.0 OBJETO:

1.35– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **ALERGOLOGIA E IMUNOLOGIA/CLINICA GERAL E AMBULATORIAL** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **15/06/2015 Á 15/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 17 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 079/2014 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

CREDENCIADO: JAQUELINE MOREIRA BARROS

1.0 OBJETO:

1.36– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: PSICOLOGIA CLÍNICA, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/12/2014 Á 05/12/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 021/2015 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

CREDENCIADO: JOÃO MORAES JUNIOR

1.0 OBJETO:

1.37– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **GINECOLOGIA E OBSTETRICIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **20/03/2015 Á 20/03/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 20 de março de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 011/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CREDENCIADO: JOSE FELIPE HORTA JUNIOR

1.0 OBJETO:

1.38– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: GINECOLOGISTA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 24/02/2015 Á 24/02/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 007/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CREDENCIADO: JOSÉ LAZARO PEREIRA FERREIRA

1.0 OBJETO:

1.39– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **09/02/2015 Á 09/02/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 10 de fevereiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 017/2015 DE 18 DE MARÇO DE 2015.

CREDENCIADO: CENTRO DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA

1.0 OBJETO:

1.40– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: EXAMES DE IMAGEM AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 18/03/2015 Á 18/03/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 19 de março de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>N° 062/2015 DE 24 DE JULHO DE 2015.</u>
CREDENCIADO: <u>LÁZARA MARIANA LIMA DE MORAIS</u>
1.0 OBJETO: 1.41– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: <u>PSICOLOGIA CLÍNICA</u> AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.
13.0. VIGÊNCIA 13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>24/07/2015 Á 24/07/2018</u> , SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.
14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.36.00.00.00 – <u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</u>

Rondonópolis, 27 de julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 077/2015 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: LIDIA DE SOUZA ROCHA

1.0 OBJETO:

1.42– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **01/01/2015 Á 01/04/2016**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 006/2015 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

CREDENCIADO: LIGIA FERNANDA MARIN

1.0 OBJETO:

1.43– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLINICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **09/02/2015 Á 09/02/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 039/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: LUIS CLAUDIO LUZINI MARCIANO

1.0 OBJETO:

1.44– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLINICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **03/06/2015 Á 03/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 045/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: M.L.L.FERREIRA – SERVIÇOS MÉDICOS

1.0 OBJETO:

1.45– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: ATIVIDADE MÉDICA DE ONCOLOGIA (CONSULTA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15/06/2015 Á 15/06/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 069/2015 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

CREDENCIADO: MAÍRA DE SANT'ANNA MIYAHIRA

1.0 OBJETO:

1.46– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSIQUIATRIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **24/09/2015 Á 24/09/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 28 de setembro de 2015.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 084/2014 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

CREDENCIADO: MARCELO PEREIRA RIBEIRO

1.0 OBJETO:

1.47– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **OFTALMOLOGIA**, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **18/12/2014 Á 18/12/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 013/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

CREDENCIADO: MARCIO CANDIDO CAMARGO

1.0 OBJETO:

1.48– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **DERMATOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **26/02/2015 Á 26/02/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 060/2015 DE 22 DE JULHO DE 2015.

CREDENCIADO: MARIA CLEANY CORRÊA BARBOSA

1.0 OBJETO:

1.49– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **22/07/2015 Á 22/07/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 27 de julho de 2015.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 079/2015 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR- IMN - LTDA

1.0 OBJETO:

1.50- O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: MÉDICOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO, EXAMES LABORATORIAIS E TERAPIAS EM MEDICINA NUCLEAR, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 05/01/2015 Á 18/04/2016, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 036/2015 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: NÉLIO NUNES CABETTE

1.0 OBJETO:

1.51– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **ANESTESIOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **01/06/2015 Á 01/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 042/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: NELMA CRISTINA SILVA PACHECO

1.0 OBJETO:

1.52– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **NUTRICIONISTA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **03/06/2015 Á 03/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 008/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: NILSON EDUARDO BALLESTER ALBERS

1.0 OBJETO:

1.53- O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 02/01/2015 Á 01/04/2016, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 03 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 022/2015 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: RADCLIN SS LTDA

1.0 OBJETO:

1.54– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **EXAMES DE IMAGEM** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **01/01/2015 Á 31/03/2016**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: <u>N° 015/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015.</u>
CREDENCIADO: <u>RESSONÂNCIA MAGNÉTICA RONDONÓPOLIS LTDA - REMAG</u>
1.0 OBJETO: 1.55– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: <u>EXAMES DE IMAGEM</u> AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.
9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: 9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.
13.0. VIGÊNCIA 13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE <u>05/03/2015 Á 05/03/2018</u> , SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.
14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS 10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA 33.90.39.00.00.00 – <u>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</u>

Rondonópolis, 16 de março de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 066/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

CREDENCIADO: RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS S/C LTDA

1.0 OBJETO:

1.56– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: **EXAME DE LIPTROPSIA EXTRA CORPÓREA - DEMAIS APLICAÇÕES**, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **14/09/2015 Á 14/09/2016**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 28 de setembro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 041/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

CREDENCIADO: RENATA LIBERATO DOURADO FARIAS

1.0 OBJETO:

1.57– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLINICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **03/06/2015 Á 03/06/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 15 de junho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 025/2015 DE 15 DE ABRIL DE 2015.

CREDENCIADO: RENATO SILVESTRE EUZEBIO

1.0 OBJETO:

1.58– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **CLINICA GERAL E CARDIOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **15/04/2015 Á 15/04/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 20 de abril de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 056/2015 DE 07 DE JULHO DE 2015.

CREDENCIADO: RICARDO HOLLAND – CLÍNICA SANTA GIANNA

1.0 OBJETO:

1.59– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **07/07/2015 Á 07/07/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 29 de julho de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 033/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015.

CREDENCIADO: RINALD LUZZI

1.0 OBJETO:

1.60– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **CIRURGIA DE COLUNA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **18/05/2015 Á 18/05/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 19 de maio de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 078/2015 DE 01 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: RODRIGO AIDAR.

1.0 OBJETO:

1.61– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **ORTOPEDIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **01/01/2015 Á 30/06/2016**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 05 de janeiro de 2015.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 012/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

CREDENCIADO: ROSANGELA TELLES VELOSO

1.0 OBJETO:

1.62– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **GINECOLOGISTA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **26/02/2015 Á 26/02/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2015.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

**FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS**



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 032/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015.

CREDENCIADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO HOSPITAL SANTA ROSA

1.0 OBJETO:

1.63– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **15/05/2015 Á 15/05/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 19 de maio de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 029/2015 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

CREDENCIADO: SÉRGIO LARI PERFETE

1.0 OBJETO:

1.64– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PEDIATRIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **02/01/2015 Á 31/03/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 12 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 083/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

CREDENCIADO: SINÉSIO GOUVEIA DE ALVARENGA - ME

1.0 OBJETO:

1.65– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: DE PROCEDIMENTOS E ULTRA-SONOGRAFIA, MEDICINA FETAL, GENÉTICA E OUTROS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES EM GINECOLOGIA E OBSTÉTRICA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 12/12/2014 Á 12/12/2018, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 024/2015 DE 14 DE ABRIL DE 2015.

CREDENCIADO: SOLANGE LIBANO DE PAULA FERNANDES

1.0 OBJETO:

1.66– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **PSICOLOGIA CLÍNICA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **14/04/2015 Á 14/04/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 20 de abril de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 082/2014 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

CREDENCIADO: THIAGO SILVEIRA PEREIRA

1.0 OBJETO:

1.67– O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM: **OFTALMOLOGIA**, AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **12/12/2014 Á 12/12/2018**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
**GERENTE DE
ADMINISTRAÇÃO**

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 080/2014 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

CREDENCIADO: UNIMED RONDONOPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHOS MEDICOS LTDA.

1.0 OBJETO:

1.1 – 1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PRONTO ATENDIMENTO** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **09/12/2015 Á 09/12/2015**, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 04 de janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/MT**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 085/2014 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

CREDENCIADO: UNIODONTO DE MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLÓGICO LTDA .

1.0. OBJETO:

1.1. O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS POR MEIO DOS PLANOS PRESENTES NO ANEXO-I** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS SERVIDORES CREDENCIADOS.

13.0. VIGÊNCIA

13.1. O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **22/12/2014 À 22/12/2016** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, SENDO RENOVADO AUTOMATICAMENTE POR IGUAL PERÍODO, CASO NÃO HAJA MANIFESTAÇÃO EM CONTRÁRIO.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 04 de Janeiro de 2015.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE
GERENTE DE ADM. E
ASSISTÊNCIA.

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2017

TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (BOLO/SALGADO), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pelo Decreto Federal n° 7.892, de 2013, Lei n° 10.520, de 2002, Decreto Legislativo n° 1.448, de 2015, Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SCL n° 001, de 2017 – versão 02, Lei Complementar n° 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei n° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 20/03/2017

Horário: 14h00min

Credenciamento: 20/03/2017

Horário: 13h30min às 14h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no link (www.camararoo.com.br - LICITAÇÕES), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, n° 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 07 de março de 2017.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI

Pregoeira

EM BRANCO